



**RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS – n.º 068/2025**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO N.º : Termo de Fomento n.º 002/2018 ADITIVO n.º: 14º Aditivo

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

PROJETO: Transpondo barreiras - educação

GESTOR(a): Pâmela da Silva

PERÍODO/PARCELA: 01, 02 e 03/2025

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: 66.000,00

VALOR PERÍODO: R\$ 22.000,00

VALOR GASTO: R\$ 16.500,00

SALDO RESTANTE: R\$ 5.500,00

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal n.º 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 06 de agosto de 2025, hora: 8h30min, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que as atividades e metas estão sendo cumpridas conforme cronograma, e em relação a execução do objeto ocorreu conforme plano de trabalho.

Com base no relatório encaminhado pela gestora da parceria, acompanhado de relatórios de atendimentos, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei n.º 13.019/2014.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas refere às parcelas 01, 02 e 03, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira

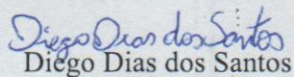


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

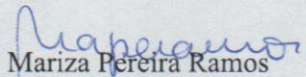
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Conciliações Bancárias
- Notas fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancários do período inicial e final

Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

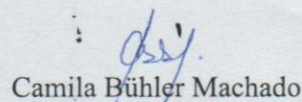
Santo Antônio da Patrulha, 06 de agosto de 2025.


Diego Dias dos Santos

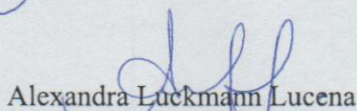
Matrícula: 39.496


Mariza Pereira Ramos

Matrícula 39.066


Camila Bühler Machado

Matrícula 38.228


Alexandra Luckmann Lucena

Matrícula 40.217